



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Antonio Joaquim
Telefone: 3613-7531 / 7532 - Fax: 3613-7534
e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

Ofício 791/2015/GAB-AJ

Cuiabá, 28 de abril de 2015.

A Sua Excelência
SR. WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA,
Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso
CUIABÁ – MT

Assunto: Processo 5926-9/2015 – (autos digitais) Representação Interna.

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 102970/2015 em 17/4/2015, no qual Vossa Excelência solicita prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico que defiro a presente solicitação, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, para apresentar suas justificativas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator



1 - Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.